



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 404/2026

Várzea Alegre/CE, 1 de julho de 2026.

À:

AGÊNCIA REGULADORA DO CEARÁ

**Encaminha Requerimento aprovado na 24ª
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo
de 2026.**

Na ocasião que os cumprimentamos, vimos encaminhar-lhes o **Requerimento de número: 161/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 24ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 1 de julho do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,


MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

PALÁCIO LEGISLATIVO MUNICIPAL RAIMUNDO SOUZÃO
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

MICHEL MARTINS DOS SANTOS (MICHAEL MARTINS)
GABINETE 01 - JOSÉ CARLOS DE ALENCAR
MICHAELMARTINS@CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 161/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 30 de Junho de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita Apuração sobre a qualidade da água.

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento a **AGÊNCIA REGULADORA DO CEARÁ,,** com o seguinte pedido:

Que sejam adotadas providências por parte da ARCE junto à CAGECE para apuração e correção das reclamações relacionadas à qualidade da água fornecida à população, considerando os relatos e registros apresentados em anexo, visando assegurar o fornecimento de água dentro dos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 30/06/2026 11:21:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. MICHAEL MARTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE
APROVADO EM: 26/06/2026

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE

